ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI N º 2.709/2014

"Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cooperação técnica com a SOCIEDADE PIMENTENSE DE EDUCACAO E CULTURA (FACULDADE SÃO PAULO-FSP), com vistas ao compartilhamento de utilização do Ginásio de Esportes Municipal de Rolim de Moura/RO e desenvolvimento de atividades e programas para iniciação esportiva e prática esportiva voltada a melhoria da qualidade de vida".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a SOCIEDADE PIMENTENSE DE EDUCACAO E CULTURA (FACULDADE SÃO PAULO-FSP), nos termos da Minuta de Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura-RO, 26 de março de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D471EBDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2014. Edição 1168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/